colocou em apreciação a sugestão que foi acatada por todos ficando livre a escolha do município que cada membro poderia participar do Seminário. Em Ato Contínuo, o colegiado deu por aprovado o Projeto "Seminário Regional: Políticas do Trabalho nos Territórios da Cidadania do RN", por unanimidade (10 votos). Em Ato Contínuo, o Presidente Luiz Lacerda, passou a palavra para Othon Militão para apresentar a proposta de Projeto "Maio do Trabalhador". O senhor Othon, apresentou o Projeto que contempla a realização de ações: 1- palestras, 2- cursos de capacitação, 3- ações de saúde e segurança no trabalho em 3 (três) unidades do SINE: 1- SINE — Matriz localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária S/N — Candelária; 2- SINE — Caicó localizado na Central do Cidadão, Complexo Judiciário — Rua José Adelino, s/n, Bairro Maynard; 3- SINE — Mossoró localizado Central do Cidadão, Av. Alberto Maranhão, s/n, 1º Andar, Centro, Estação Shopping (Shopping Popular). Em seguida, solicitou a todos os membros sugestões de temas de ações e indicações de parcerias que viabilizem o projeto. Em Ato Contínuo, o colegiado deu por aprovado o Projeto "Maio do Trabalhador", por unanimidade (10 votos). Em Ato Contínuo, o Presidente do CETER/RN, Luiz Antônio Beserra Lacerda conclamou a todos para somar esforços que viabilizem a realização do Projeto "Maio do Trabalhador", agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Othon Militão, Secretário Executivo do CETER/RN lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

LUIZ ANTÔNIO BESERRA LACERDA Presidente do CETER/RN OTHON MILITÃO JUNIOR Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

6ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN torna pública a sexta convocação de candidatos aprovados no processo de seleção, regulamentado pelo Edital Nº 001/2023 FUNCITERN EMATER/RN, a se apresentar no Escritório Central da EMATER/RN em Natal, na Unidade Instrumental de Recursos Humanos – UIRH, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do dia 27 de março de 2024, encerrando-se o prazo no dia 02 de abril de 2024, conforme o Art. 122, da Lei Complementar nº 303, de 09 de setembro de 2005.

NOME	ÁREA	LOTAÇÃO	ESCRITÓRIO
MARIA BEATRIZ DA COSTA MONTEIRO	CIÊNCIAS HUMANAS – Assistente Social, Cientista Social, Sociólogo, Educador do Campoou Pedagogo	NEA Assú	Regional de Assú
RHAABEDAYANEDASILVAGOMES	CIÊNCIAS AGRÁRIAS - Zootecnia	NEA Santo Antônio	Região de São José de Mipibu

Cesar José de Oliveira

PORTARIA Nº 030/2024

A Diretoria Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, art. 54, incisos I e XIII;

CONSIDERANDO o estabelecido nos arts. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 122 de 30 de junho de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar a aprovação no estágio probatório, bem como a estabilidade funcional nos respectivos cargos efetivos aos quais foram investidos através do último Concurso Público da EMATER realizado em 2006, os servidores abaixo relacionados:

	,	
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO
ADENILDO PEREIRA DE SOUZA	1977393	22/04/2008
ADERBAN MEDEIROS DA SILVA	1976362	22/04/2008
ADRIANA AMERICO DE SOUZA	1747347	15/03/2010
ALBERTO HUDSON SOUZA COSTA	1976486	24/04/2008
ALDIANA DA SILVA BATISTA	1980564	02/01/2009
ALDO RONALDO DANTAS	1977512	28/04/2008
ALINSON DE AQUINO PETRI	2053250	11/02/2010
ANA CLAUDIA BEZERRA DE MENDONCA	2041707	19/11/2009
ANA VALERIA LACERDA FREITAS	1977237	22/04/2008
ANDERSON LUIZ DE ARAUJO	1747614	01/02/2010
BIANCA FARIA COLLIER DE ANDRADE	1712470	02/02/2010
BRIGIDA SAVANA DE SOUZA CARVALHO	1976478	22/04/2008
BRUNO ANDRADE SANTANA	2050315	23/02/2010
CAROLINA OUTEDA LACUESTA	2051265	01/03/2010
CELSO MARIANO DA CRUZ NETO	1980610	02/01/2009
CICERO DA SILVA MILITAO	1972138	22/04/2008
CICERO GLAUBER BATISTA LEITE	2050641	24/02/2010
CLAUDIO ADRIANO CORREIA DE LIMA	1973851	06/04/2010
CLEITON DANTAS DE MEDEIROS	1976966	22/04/2008
DANIELLE APRIGIO DA SILVA	1989316	27/04/2009
DOGIVAL LIMA DE PAULA	2050218	01/03/2010
EDIMILSON JOSE DOS SANTOS	1976290	22/04/2008
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	1979949	02/01/2009
EMANOEL PEREIRA DE FARIAS	1976982	22/04/2008
ETHEVALDO DA NOBREGA PONTES JUNIOR	1976516	22/04/2008
EVANILDO RODRIGUES DE FREITAS	2052040	03/02/2010
FABIO JOSE DE SOUZA	2013061	14/05/2009
FAGNER BRITO PRAXEDES	1976460	22/04/2008
FRANCISCA JULIANE SOARES DE REZENDE	1976354	22/04/2008
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	1978330	22/04/2008
HERCULES LISBOA DE AOUINO SOBRINHO	1977415	01/08/2008
HIDELJUNDES MACEDO PAULINO	1979973	02/01/2009
HUDSON RAMALHO DA COSTA	2050170	04/03/2010
ILANA OUEIROZ PEREIRA MONJARDIM	2069229	12/04/2010
JOAO BATISTA XAVIER DE LIMA	1976303	22/04/2008
JOAO ITALO FERNANDES	1747622	02/02/2010
JOSE JEAN GONCALVES	2047063	22/02/2010
JOSE KLEBER AZEVEDO DINIZ	1976400	22/04/2008
JOSE NACELIO OLIVEIRA PINHEIRO	2012944	27/04/2009
JOSE OTAVIO TARGINO DE ARAUJO FILHO	2048191	27/10/2009
JOSE WELLINGTON ARCOVERDE PINTO JUNIOR	1945750	08/05/2006
LEILA PATRICIA DANTAS DE PAIVA	1978560	15/09/2008
LIGIA VERONICA DA SILVA SOUZA	1977156	28/04/2008
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	2044161	04/01/2010
LUCIEUDES NEVES LOPES	2050650	08/02/2010
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	1977431	22/04/2008
LUIZ RIBEIRO DE MELO	2047110	03/02/2010
DOLL MIDERO DE MEDO	1207/110	103/04/4010

MARCELO ESTIMA SEABRA DE MAGALHAES	2050463	24/02/2010
MARIA APARECIDA DA SILVA PESSOA	2050617	11/03/2010
MARIA ELINA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS	1976842	28/04/2008
MOACYR JANUARIO DE SOUZA JUNIOR	1910019	22/04/2008
MYRNA LAMPREIA DA COSTA	2050307	01/03/2010
NAEL GOMES DANTAS	2076560	12/04/2010
PALOMA MAGUI DAMASCENO BATISTA DE ARAUJO	1976338	28/04/2008
PEDRO HENRIQUE BORGES DE SOUZA COSTA	2013070	12/05/2009
PRISCILA CABRAL MAIA	2044145	20/10/2009
RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO	2050455	08/02/2010
RAQUEL RIBEIRO BARBOSA	2050498	01/03/2010
RENATO ANTONIO DA SILVA	1977407	22/04/2008
RITA DE CASSIA DE ANDRADE SILVA	2044170	20/11/2009
ROGERIO CASTILHO DA SILVA	1768964	03/02/2010
ROMILSON JOSE MEIRA DA TRINDADE	1976451	22/04/2008
ROSE CLEIA PRAXEDES DE AQUINO	1978268	22/09/2008
SAUL DIAS CORTEZ	2050587	09/02/2010
SERGIO AUGUSTO MOREIRA PINHEIRO	2044196	26/10/2009
SUZANY ANYELY FIGUEIREDO LUCENA	1976311	22/04/2008
THIAGO ROMERO NASCIMENTO CAVALCANTE	1976389	22/04/2008
VANIELLE ROSSANA PEIXOTO GONÇALVES	1976320	22/04/2008
VICTOR HUGO PEDRAÇA DIAS	2044200	09/11/2009
WADME INACIO BEZERRA	1979957	07/01/2009
WILSON DANTAS ALVES	2050102	22/02/2010

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 25 de março de 2024.

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº 031/2024

A Diretoria Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, art. 54, incisos I e XIII; CONSIDERANDO os efeitos decorrentes da publicação da Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022, que altera a Lei Complementar Estadual nº 435, de 01 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o incorreto reenquadramento funcional dos servidores deste instituto publicado na Portaria nº 014/22:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 02610005.000763/2024-98, que dispõe sobre a retificação do reenquadramento dos servidores que foram equivocadamente enquadrados no nível A;

RESOLVE:
Art. 1º Proceder com a retificação do reenquadramento funcional dos servidores enquadrados no nível A na Portaria de nº 14/2022 para o nível B, retificados, relacionados no Anexo I, em razão do Art. 6, C, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria serão a partir de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal, 25 de março de 2024.

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral

ANEXO I – RETIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

		Data	Nível Correto
Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	LC 698/2022
ADENILDO PEREIRA DE SOUZA	1977393	22/04/2008	В
ADERBAN MEDEIROS DA SILVA	1976362	22/04/2008	В
ADRIANA AMERICO DE SOUZA	1747347	15/03/2010	В
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1946684	23/06/2006	В
ALBANITA PEIXOTO PAES SILVA	1946005	08/05/2006	В
ALBERTO HUDSON SOUZA COSTA	1976486	24/04/2008	В
ALDIANA DA SILVA BATISTA	1980564	02/01/2009	В
ALDO RONALDO DANTAS	1977512	28/04/2008	В
ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS	1946064	08/05/2006	В
ALINSON DE AQUINO PETRI	2053250	11/02/2010	В
ANA CLAUDIA BEZERRA DE MENDONCA	2041707	19/11/2009	В
ANA VALERIA LACERDA FREITAS	1977237	22/04/2008	В
ANDERSON LUIZ DE ARAUJO	1747614	01/02/2010	В
ANDRE LUIS MARQUES GUEDES	1958178	22/09/2006	В
ANTONIO EDIMAR FREIRE DA SILVA	1946200	08/05/2006	В
AURELIO BURITI DE MACEDO	1945726	08/05/2006	В
BIANCA FARIA COLLIER DE ANDRADE	1712470	02/02/2010	В
BRIGIDA SAVANA DE SOUZA CARVALHO	1976478	22/04/2008	В
BRUNO ANDRADE SANTANA	2050315	23/02/2010	В
CARLOS BRUNO DE CAMPOS SILVA	1946170	08/05/2006	В
CARLOS EDUARDO SOARES DE SOUSA	1946358	08/05/2006	В
CAROLINA OUTEDA LACUESTA	2051265	01/03/2010	В
CELSO MARIANO DA CRUZ NETO	1980610	02/01/2009	В
CICERO DA SILVA MILITAO	1972138	22/04/2008	В
CICERO GLAUBER BATISTA LEITE	2050641	24/02/2010	В
CLAUDIA SIMONE FELIPE	1945440	08/05/2006	В
CLAUDIO ADRIANO CORREIA DE LIMA	1973851	06/04/2010	В
CLAUDIO RODRIGUES ANDERS	1946277	08/05/2006	В
CLEITON DANTAS DE MEDEIROS	1976966	22/04/2008	В
DANIELLE APRIGIO DA SILVA	1989316	27/04/2009	В
DOGIVAL LIMA DE PAULA	2050218	01/03/2010	В
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	1946722	08/05/2006	В
EDIMILSON JOSE DOS SANTOS	1976290	22/04/2008	В
EDMILSON MARTINS DE SOUZA	1946587	08/05/2006	В
EDSON RICARDO DE FARIAS ZUMBA	1945718	08/05/2006	В
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	1979949	02/01/2009	В
ELTON DANTAS DE OLIVEIRA	1748840	26/06/2006	В
EMANOEL PEREIRA DE FARIAS	1976982	22/04/2008	В
EMANUEL DE SOUZA MEDEIROS	1946811	26/06/2006	В
ETHEVALDO DA NOBREGA PONTES JUNIOR	1976516	22/04/2008	В
EVANILDO RODRIGUES DE FREITAS	2052040	03/02/2010	В
EVERTON AUGUSTO DE MESQUITA	1946765	08/05/2006	В
FABIANO DA SILVA LIMA	1947010	08/05/2006	В
FABIO JOSE DE SOUZA	2013061	14/05/2009	В
FAGNER BRITO PRAXEDES	1976460	22/04/2008	В
FRANCISCA JULIANE SOARES DE REZENDE	1976354	22/04/2008	В
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	1978330	22/04/2008	В
FRANKI DA SILVA SOUZA	1945637	08/05/2006	В
GEORGIO ABRANTES BARBOSA CAVALCANTE	1958186	26/09/2006	В
GILSON CARLOS DE MOURA	1946773	22/06/2006	В
HALISSON DANTAS DE AZEVEDO	1945556	08/05/2006	В
HERCULES LISBOA DE AQUINO SOBRINHO	1977415	01/08/2008	В
HIDELJUNDES MACEDO PAULINO	1979973	02/01/2009	В
HUDSON RAMALHO DA COSTA	2050170	04/03/2010	В
PIODOGI KAMALIO DA COSTA	2030170	J7/UJ/2010	ט

ILANA QUEIROZ PEREIRA MONJARDIM	2069229	12/04/2010	В
SABEL NOBRE PINHEIRO	1958089	22/09/2006	В
TALO THAYRONNE ASSUNCAO BRAGA DA COSTA IARBAS DINIS COSTA DE AMORIM	1946056	08/05/2006	B B
EORGE HUGO DE ARAUJO	1947001 1946943	08/05/2006 21/06/2006	В
OAO BATISTA XAVIER DE LIMA	1976303	22/04/2008	В
IOAO ITALO FERNANDES	1747622	02/02/2010	В
IOSE JEAN GONÇALVES	2047063	22/02/2010	В
IOSE KLEBER AZEVEDO DINIZ	1976400	22/04/2008	В
JOSE NACELIO OLIVEIRA PINHEIRO	2012944	27/04/2009	В
JOSE OTAVIO TARGINO DE ARAUJO FILHO	2048191	27/10/2009	В
JOSE WELLINGTON ARCOVERDE PINTO JUNIOR	1945750	08/05/2006	В
JULIANA MARREIRO DE OLIVEIRA	1944940	08/05/2006	В
KAHERMANN RIECK DE SOUZA CORDEIRO	1947044	08/05/2006	В
KERGENILSON DE PAIVA MENEZES	1946676	05/05/2006	В
KIZE ARACHELLI DE LIRA SILVA	1946854	08/05/2006	В
KLEDIOGENES FERNANDES NOBREGA	1946153	08/05/2006	В
KLEVISSON RANNIERE MEIRA DE ARAUJO	1747533	08/05/2006	В
LEANDRO MOREIRA DO NASCIMENTO	1946099	08/05/2006	В
LEILA DANIELE FERNANDES DA SILVA MESQUITA	1946030	08/05/2006	В
LEILA PATRICIA DANTAS DE PAIVA	1978560	15/09/2008	В
LIGIA VERONICA DA SILVA SOUZA LIVIA ARAGAO CORREIA DANTAS	1977156	28/04/2008 07/07/2006	B B
LIVIA ARAGAO CORREIA DANTAS LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	1946706 2044161	07/07/2006	В
LUCIEUDES NEVES LOPES	2050650	08/02/2010	В
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	1977431	22/04/2008	— В В
LUIZ RIBEIRO DE MELO	2047110	03/02/2010	В
LUZIA CLAUDIA ARAUJO ALVES MAIA	1947079	08/05/2006	В
MADALENA TEIXEIRA LINO	1956442	08/05/2006	В
MARCELA FELIX DA SILVA	1945955	08/05/2006	В
MARCELO ESTIMA SEABRA DE MAGALHAES	2050463	24/02/2010	В
MARCILIO MACEDO TORRES	1747215	08/05/2006	В
MARIA APARECIDA DA SILVA PESSOA	2050617	11/03/2010	В
MARIA ELINA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS	1976842	28/04/2008	В
MARIA JUSSARA CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	1945971	08/05/2006	В
MICHELINE MACEDO TORRES RODRIGUES	1956302	08/05/2006	В
MOACIR DE CARVALHO DOS SANTOS	1946617	27/06/2006	В
MOACYR JANUARIO DE SOUZA JUNIOR	1910019	22/04/2008	В
MYRNA LAMPREIA DA COSTA	2050307	01/03/2010	В
NAEL GOMES DANTAS NELSON EUGENIO DA COSTA	2076560 1946692	12/04/2010 08/05/2006	B B
OSENALDO DOS SANTOS	1946048	08/05/2006	В
PALOMA MAGUI DAMASCENO BATISTA DE ARAUJO	1976338	28/04/2008	В
PAULO ANTONIO DA ROCHA FERREIRA	1945475	08/05/2006	В
PEDRO HENRIQUE BORGES DE SOUZA COSTA	2013070	12/05/2009	В
POLIANA MARA DE GOES CUNHA FERNANDES	1946919	08/05/2006	В
PRISCILA CABRAL MAIA	2044145	20/10/2009	В
RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO	2050455	08/02/2010	В
RAQUEL RIBEIRO BARBOSA	2050498	01/03/2010	В
RENATA MARIA GOMES DANTAS SIQUEIRA	1946137	08/05/2006	В
RENATO ANTONIO DA SILVA	1977407	22/04/2008	В
RITA DE CASSIA DE ANDRADE SILVA	2044170	20/11/2009	В
ROGERIO CASTILHO DA SILVA	1768964	03/02/2010	В
ROMILSON JOSE MEIRA DA TRINDADE	1976451	22/04/2008	В
ROSE CLEIA PRAXEDES DE AQUINO	1978268	22/09/2008	В
SAUL DIAS CORTEZ	2050587	09/02/2010	В
SEBASTIAO GOMES COELHO	1946986	26/06/2006	В
SERGIO AUGUSTO MOREIRA PINHEIRO	2044196	26/10/2009	В
SUZANY ANYELY FIGUEIREDO LUCENA	1976311	22/04/2008	В
THIAGO ROMERO NASCIMENTO CAVALCANTE VANIELLE ROSSANA PEIXOTO GONÇALVES	1976389 1976320	22/04/2008 22/04/2008	B B
VANIELLE ROSSANA PEIXOTO GONÇALVES VICTOR HUGO PEDRAÇA DIAS	2044200	09/11/2009	В
WADME INACIO BEZERRA	1979957	07/01/2009	В
WADNA LUCIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	1945564	08/05/2006	В
WILSON DANTAS ALVES	2050102	22/02/2010	В

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Portaria nº 019/2024-CG

Natal/RN, 14 de março de 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002, e artigo 198, inciso III, da Lei Complementar nº 270/2004, e em conformidade com o Decreto nº 29.094/2019, RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia Civil JOSÉ EDIVAN RAMOS, matrícula nº 213.907-3, visando apurar os fatos constantes no SEI nº 00510057.001504/2023-72; II – Designar a 3ª Comissão Permanente de Disciplina para dar cumprimento ao disposto no item precedente, delegando-lhe todas as atribuições necessárias para a realização dos trabalhos;

III - Determinar ainda que a Comissão, em cumprimento ao art. 215 da Lei Complementar nº 270/2004, NOTIFI-QUE o/a(s) servidor/a(s) processado(s) para conhecimento acerca da presente instauração, observando-se o prazo para conclusão previsto nos artigos 201 e 213 da referida lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bruno Costa Saldanha

Corregedor Geral/SESED

Portaria SEI 76/2024-GS/SESED

Natal, 25 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Processo SEI nº 00510033.001451/2024-49,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora VANESSA MELISSA SOUZA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 168.331-4, Administradora do prédio Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SE-SED, localizado à Rua Jundiaí, 410-A, Bairro Tirol, Natal/RN.

Art. 2º Designar o Servidor RONYPETSON LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 208.203-9, para responder pela referida Função, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar

PORTARIA-SEI Nº 1727, DE 22 MARCO DE 2024.

O SUBDIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DA DPS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria Normativa Nº 077/CG/PMRN, de 21 de julho de 2023, alterada pela Nº 080/CG/PMRN de 06 de setembro de 2023, o art. 19º da Lei Complementar Nº 692, de 28 de dezembro de 2021 c/c os arts. 12º e 13º, inciso VIII do Decreto Nº 31.131, de 01 de dezembro de 2021 e o que consta no Processo Nº 01510781.000175/2023-93.

CONSIDERANDO os artigos 4º, incisos I e II, 5º e 31º, §1º, inciso II, todos da Lei Complementar Nº 692, de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho PGE - PAD (id 22244261), contido no processo SEI Nº 01510781.000041/2023-72, que entendeu pela desnecessidade da emissão de análise jurídica de mérito ou da necessidade de complementação do Parecer Referencial 26/2023 e, consequentemente, de sua validação por Procurador(a) do Estado, por tratar de ato administrativo (revisão de pensão por morte) cuja prática enseja a análise de aspectos meramente instrutórios:

CONSIDERANDO o Parecer Referencial 26/2023 da Procuradoria Geral do Estado (PGE), com seu fundamento no Decreto Nº 29.641, de 26 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho (25248815) do Gabinete do Comandante Geral, que homologou o presente processo em face do Relatório de Conformidade 295 (25175435), elaborado pela Unidade Controle Interno (UCI), e em conformidade com o Despacho (24411375), da Seção Jurídica.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a revisão de pensão no valor do subsídio de CABO PM, no nível remuneratório X, em favor das beneficiárias, a Srª CARLA GRACIELE SANTOS E MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, pensionistas integrantes da primeira ordem de prioridade do militar instituidor, o CABO PM DANIEL ARCANJO DOS SANTOS, matrícula Nº 111 449-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2023. Art. 3º Publique-se em Diário Oficial do Estado, à Ajudância Geral para transcrever para o Boletim Geral da Corporação, e à Seção de Finanças (DPS/4) para proceder à atualização da pensão.

Art. 4º Encaminhar os autos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN, para fins de controle.

JOÃO BOSCO FERNANDES JÚNIOR - TC PM

Respondendo pela Diretoria de Proteção Social

PORTARIA-SEI Nº 1791, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do artigo 24, do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019; Considerando o contido no Oficio nº 0815375-71.2024.8.20.5001-01/SUJVD/TJRN, datado de 20 de março de

Considerando o contido no Oficio nº 0815375-71.2024.8.20.5001-01/SUJVD/TJRN, datado de 20 de março de 2024, de lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito em substituição legal do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal, Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior:

Art 1º Suspender a prerrogativa do porte e posse de arma de fogo do 3º Sargento PM 2010.0359 CARLOS AL-VES DA SILVA, matrícula nº 206.607-6, não sendo, no entanto, tal restrição aplicável ao referido policial militar no exclusivo exercício de suas funções públicas, devendo deixar o armamento em seu local de trabalho ao final da jornada;

Art 2º Determinar ao supramencionado policial militar que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data de publicação da presente portaria, efetue a entrega das armas particulares que possuir à Diretoria de Apoio Logístico – DAL/SSMMB; e das armas institucionais que porventura estejam cauteladas em seu nome no setor de material bélico de sua OPM;

Art 3º Determinar ao Comandante imediato do militar que adote todas as medidas administrativas necessárias ao pleno cumprimento e a fiscalização da determinação judicial referenciada;

Art 4º Determinar à Diretoria de Apoio Logístico - DAL, por meio da Seção de Suprimento e Manutenção de Material Bélico - SSMMB, que adote as medidas administrativas decorrentes do contido no artigo 1º da presente Portaria; Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Quartel do Comando Geral, em Natal, 25 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República. (assinado eletronicamente)

ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR – CEL PM, Comandante Geral

Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000079/2024-72–SEI; RESOLVE:

Art. 1º REMOVER JENYFFER CRISTINE CUNHA LIMA, matrícula nº 244.118-7, Escrivã de Polícia Civil, Classe Substituto, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Macaíba (DEAM/Macaíba).

Art. 2º DISPENSAR a servidora em questão de exercer a Chefia de Cartório da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Macaíba (DEAM/Macaíba).

Art. 3º DISPENSAR ainda, a servidora de atuar cumulativamente na 29ª Delegacia de Polícia Civil/Ielmo Marinho. Art. 4º LOTAR a aludida servidora na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Parnamirim (DEAM/Parnamirim).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA

Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 400/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000069/2024-37-SEI; RESOLVE:

Art. 1º REMOVER RENATA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 200.331-7, Agente de Polícia Civil, Classe 2, da Delegacia Especializada na Proteção da Criança e do Adolescente de Natal (DPCA/Natal).

Art. 2º LOTAR a aludida servidora na 1ª Equipe DPAGV - Delegacia de Plantão e Atendimento a Grupos Vulneráveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA

Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 401/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000073/2024-03-SEI; RESOLVE:

Art. 1º REMOVER THAYS GORGÔNIO LISBOA, matrícula nº 244.205-1, Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ceará Mirim (DEAM/Ceará Mirim).

Art. 2º DISPENSAR a servidora em questão de exercer a Chefia de Investigação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ceará Mirim (DEAM/Ceará Mirim).

Art. 3º LOTAR a aludida servidora na 1ª Equipe DPAGV - Delegacia de Plantão e Atendimento a Grupos Vulneráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA

Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 402/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000070/2024-61-SEI;

Art. 1º REMOVER JULIANNA RAISSA SIZENANDO MAIA COSTA GONDIM, matrícula nº 244.197-7, Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Mossoró (DEAM/ Mossoró).

Art. 2º LOTAR a aludida servidora na Delegacia Especializada na Proteção da Criança e do Adolescente de Mossoró (DPCA/Mossoró).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA

Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 403/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARCO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024; CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço

ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000072/2024-51-SEI; RESOLVE:

Art. 1º REMOVER MAGSON NAEDSON SOBRAL MOURA, matrícula nº 240.517-2, Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Assu (DEAM/Assu).

Art. 2º LOTAR o aludido servidor na Delegacia Especializada na Proteção da Criança e do Adolescente de Mossoró (DPCA/Mossoró).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA

Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 404/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA- $DE\ (DPGV),\ no\ uso\ dos\ poderes\ conferidos\ pela\ Portaria\ n^o\ 007/2023-GDG/PCRN,\ de\ 08/02/2023,\ publicada$ no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000068/2024-92-SEI; RESOLVE:

Art. 1º REMOVER GILIADE VERISSIMO DE SOUZA, matrícula nº 244.027-0, Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV).

Art. 2º LOTAR o aludido servidor na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Natal - Zonas Leste, Oeste e Sul (DEAM/ZLOS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 405/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000071/2024-14-SEI;

Art. 1º REMOVER TULIO ALEXANDRE CAVALCANTI DE MORAIS, matrícula nº 244.194-2, Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de São Gonçalo (DEAM/ São Gonçalo do Amarante).

Art. 2º LOTAR o aludido servidor na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Natal - Zona Norte (DEAM/ZN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA

Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 406/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023. publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio $da \ supremacia \ do \ interesse \ p\'ublico, e \ tendo \ em \ vista \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ n^o \ 11910613.000074/2024-40-SEI;$

Art. 1º REMOVER RENATA GOUVEIA BARRETO, matrícula nº 243.949-2, Delegada de Polícia Civil, Classe Subs tituto, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de São Gonçalo (DEAM/São Gonçalo do Amarante).

Art. 2º DISPENSAR a servidora em questão de atuar cumulativamente na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ceará Mirim (DEAM/Ceará Mirim).

Art. 3º LOTAR a aludida servidora na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Mossoró (DEAM/

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2024, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA CRISTINA AGUIAR DE PAULA

Diretora do Departamento de Proteção a Grupos em Situação de Vulnerabilidade (DPGV)

PORTARIA Nº 407/2024-SP/PCRN, DE 15 DE MARCO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDA-DE (DPGV), no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, com as alterações vigentes, promovidas pela Portaria nº 010/2024-GDG/PCRN de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.619, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita a pedido, por interesse do serviço ou permuta, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n.º 270, de 13.02.2004;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910613.000076/2024-39-SEI;

Art. 1º REMOVER EVERALDO URBANO DE SOUZA NETO, matrícula nº 244.367-8, Escrivão de Polícia Civil, Classe Substituto, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Macau (DEAM/Macau).

Art. 2º DISPENSAR o servidor em questão de exercer a Chefia de Cartório da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Macau (DEAM/Macau).

Art. 3º DISPENSAR ainda o servidor de atuar cumulativamente na 59ª Delegacia de Polícia Civil/Macau.